

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 22.704/2023 (Requerimento de Processo Ético por ato incompatível com o decoro parlamentar apresentado pelo Vereador Luís Claudio Sodré em desfavor da Vereadora Edna Sampaio por quebra de decoro Parlamentar).

Assunto: Projeto de Resolução que “Decreta a Perda de Mandato por quebra de decoro parlamentar”.

Autor: Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 09 de outubro de 2023 e teve a participação dos Vereadores: Vereador **Jeferson Siqueira** (Presidente) e **Ricardo Saad** (Vice-Presidente).

Cuiabá-MT, 9 de outubro de 2023

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360030003300350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 09/10/2023 14:57

Checksum: **527C899FE1419D48229488BB873B0B804D75D0B232A3B01C152C2B16611F78CB**

